

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o respetivo internato médico na época fevereiro/abril de 2016 e ter ocupado uma vaga preferencial pertencente à Região Autónoma da Madeira;
- b) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- c) Possuir o grau de especialista em Cirurgia Maxilofacial;
- d) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de Cirurgia Maxilofacial, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;
- d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;
- e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;
- f) Comprovativo do solicitado na alínea a) do ponto 8 do presente aviso.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a), b), c), d), g) e h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa supraidentificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa supraidentificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E., e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. Manuel José Figueiroa França Gomes, Diretor do Serviço de Cirurgia Plástica e Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr. João Francisco Abreu Ladeira, Assistente Graduado de Cirurgia Plástica, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. José Carlos Lobo Matos, Assistente de Estomatologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Baptista Pires Martins Silva, Assistente Graduado de Cirurgia Plástica, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. Carlos Alberto Andrade Martins, Diretor do Serviço de Otorrinolaringologia e Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr. João Francisco Abreu Ladeira.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, conjugado com artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contato por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

4 de junho de 2018. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311399458



CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 8005/2018

Torna-se público que por deliberações do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira E. P. E., datada de 11 de maio de 2018, encontra-se aberto procedimento concursal de constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a decorrer no Centro Hospitalar Cova da

Beira E. P. E., para a categoria de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, em regime de Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho, nas seguintes áreas:

Referência	Área
A.	Anatomia Patológica.
B.	Análises Clínicas e Saúde Pública.
C.	Fisioterapia.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: O conteúdo funcional para a categoria de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica é o constante do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 2 de dezembro.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 564/99, de 2 de dezembro e a Portaria n.º 721/2000 de 5/9 e demais legislação em vigor.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais — Os exigidos por lei, constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 2 de dezembro e n.º 1 do artigo 15.º do mesmo diploma.

3.2 — Requisitos especiais — Licenciatura na área a que concorre e cédula profissional atualizada.

3.3 — Requisitos preferenciais para a Ref.ª C — Possuir experiência profissional na área.

4 — Prazo de validade — O procedimento é válido durante 12 meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

5 — Formalização das candidaturas:

Os interessados deverão enviar requerimento no qual se indique, os motivos pelos quais se candidatam à função, acompanhado de *Curriculum Vitae*, no prazo de 10 dias úteis, para o Centro Hospitalar Cova da Beira E. P. E., Quinta do Alvito, 6200-251 Covilhã, fazendo referência ao jornal, à página, data da publicação do aviso e qual a referência a que se candidatam.

As candidaturas devem ser enviadas por correio registado com aviso de receção ou entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos.

Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço utilizado aquando do envio da candidatura declarado no requerimento de candidatura.

As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão afixadas no quadro de Avisos do Serviço de Recursos Humanos.

Os candidatos deverão apresentar prova documental dos requisitos de admissão.

O Centro Hospitalar Cova da Beira E. P. E. poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das declarações, bem como proceder à comprovação das mesmas, designadamente por comprovação na fonte.

6 — Composição do Júri:

6.1 — Júri para Ref.ª A — TSDT Anatomia Patológica:

Presidente: Rosa Maria Casado Alegria Tomé.

Vogais: Maria Teresa Loureiro Pereira e Luís Alberto dos Santos Dinis Parreira.

6.2 — Júri para Ref.ª B — TSDT Análises Clínicas e Saúde Pública:

Presidente: Luís Alberto dos Santos Dinis Parreira.

Vogais: Jorge Alexandre Ferreira Gomes e Ana Filipa Rebordão Santos Dias Ribeiro.

6.3 — Júri para Ref.ª C — TSDT Fisioterapia:

Presidente: Maria João de Jesus da Silva.

Vogais: Helena Maria Lopes Neves Pires Antunes e Olga da Graça Pinto Afonso.

7 — Método de seleção:

O método de seleção a aplicar é a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, conforme Acta n.º 1.

6 de Junho de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. João José Casteleiro Alves.

311409493

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8006/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica, da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do CHLC, EPE, aberto por aviso n.º 13894/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21-11-2017.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE em 24-05-2018 e para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 229-A/2015, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum condu-

cente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de pediatria médica, da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 13894/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21-11-2017.

Lista unitária de ordenação final

	Val.
Dr. João Miguel de Sousa Falcão Estrada	17,42 *
Dr.ª Maria João Benedito Farinha da Rocha Brito	17,42
Dr.ª Maria de Lurdes Afonso Lopes	16,58
Dr.ª Jesuína Sílvia de Sá Sequeira	15,71

* O Júri aplicou como critério de desempate a alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 229-A/2015 (maior duração do vínculo à Administração Pública na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal, visto o n.º 1 e o n.º 2 alínea b) do mesmo artigo não se aplicarem no caso vertente.

Da homologação da presente lista pode ser interposto recurso administrativo, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para o Senhor Ministro da Saúde, com entrada no Conselho de Administração deste Centro Hospitalar.

28 de maio de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

311382739

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 8007/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Gastroenterologia da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, celebrado ao abrigo do disposto na cláusula 54.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, adiante designado abreviadamente por ACT, conjugado com a cláusula 15.ª do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 18 de maio de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum, nos termos da cláusula 5.ª, n.º 1 alínea a) do ACT, para constituição de relação jurídica de emprego privado, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar da carreira médica para o Serviço de Gastroenterologia, do mapa de pessoal (privado) do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 15 de setembro, por parte do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) do n.º 3, da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.